



Valide aqui este documento

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013  
CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**  
Oficial Registrador

### CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

**Título :** Requerimento (06/11/2025), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICADO** e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **06/11/2025**, sob o N° **244902**, no livro 1-AF.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	44,53
Selo de Fiscalização	1	2,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,87
----- ISS -----								0,97
----- Total -----		35,16	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	48,37

**ISS: 0,01**

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Cabo Frio, 06/11/2025.

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEZV 17455 TNL**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**RESERVAÇÃO:** Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XNL2X-YZFRN-CLQB3-VHXNY>

Documento gerado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os registros de imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

## 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

**Renato Luiz Gonçalves Cabo**

Oficial Registrador

### CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

**Título :** Requerimento (06/11/2025), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que sobre o presente título prenotado sob o Nº 244902 , no livro 1-AF, folha , foi registrado/averbado em **18/11/2025**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **60290** - Rua Tres, 73, BLOCO 51, APARTAMENTO 202, Residencial Monaco li, LOTEAMENTO MONTE CARLO, Lt. 6A.

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EEZV 16455 BWC** - **AV.14** - Consolidação de Propriedade

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	734,83	14,69	146,96	36,74	36,74	44,08	0,00	0,00	1.014,04
Certidão de Prenotação	1	32,29	0,64	6,45	1,61	1,61	1,93	0,00	0,00	44,53
Selo de Fiscalização	2	5,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,74
----- ISS -----										23,01
----- Total -----		772,86	15,33	153,41	38,35	38,35	46,01	0,00	0,00	1.087,32

**OBSERVAÇÃO:** Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 18 de Novembro de 2025



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GL8E-3HE7V-PEYDZ-2ZWNP>

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 60290

DATA: 18/12/2019

MATRÍCULA Nº  
60290MATRÍCULA Nº  
60290

**IMÓVEL:** Constituído pelo **Apartamento nº202 (DUZENTOS E DOIS)**, do **BLOCO 51(CINQUENTA E UM)**, em construção, com direito a uma vaga de garagem de nº391, do **"RESIDENCIAL MÔNACO II"**, situado à margem da Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da fração ideal de 0,002777386, que lhe corresponde, do Lote Residencial 6-A - do Loteamento denominado **"MONTE CARLO"**, resultante do remembramento dos primitivos lotes nºs 6-A, 6-B, 6-C, 6-D e 6-E do mesmo loteamento, resultando nas seguintes medidas, características e confrontações: 223,49m de **FRENTE** para a Rua 3, em três segmentos, o primeiro iniciando no ponto 145 até o ponto 144 em curva com 15,72m, que faz confluência com a Rua D, o segundo iniciando no ponto 144 até o ponto 153 com 190,00m, confrontando Rua 3, e o terceiro iniciando no ponto 153 até o ponto 152 em curva com 17,77m que faz confluência com a Avenida F; 191,97m de **FUNDOS** em 06 segmentos, o primeiro iniciando no ponto 157 até o ponto 156 com 15,05m em curva que faz confluência com a Rua D, o segundo no ponto 156 até o ponto 155 com 86,76m confrontando com a Rua I, o terceiro iniciando no ponto 155 até o ponto 160 com 67,57m confrontando com a Rua I, o quarto iniciando no ponto 160 até o ponto 166 com 4,04m em curva confrontando com a Avenida F, o quinto iniciando no ponto 156 até o ponto 165 com 13,87m em curva confrontando com Avenida F, o sexto iniciando no ponto 165 até 164 com 4,68m em curva para Avenida F; 161,23m na **LATERAL ESQUERDA** confrontando com a Rua D, em 2 segmentos, o primeiro iniciando no ponto 145 até 146 com 151,27m para a Rua D, o segundo iniciando do ponto 146 até o ponto 157 com 9,96m confrontando com a Rua D; 153,49m na **LATERAL DIREITA** em 03 segmentos, o primeiro iniciando no ponto 152 até o ponto 151 com 33,19m confrontando com a Avenida F, o segundo iniciando no ponto 151 até o ponto 163 com 62,50m confrontando com a Avenida F, o terceiro iniciando no ponto 163 até o ponto 164 com 57,80m confrontando com a Avenida F, perfazendo uma área total de **34.733,55m²**, inscrito na PMCF sob o nº196.575-4. **Proprietário: MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, com sede na Avenida Flávio dos Santos, nº444, Floresta, em Belo Horizonte,

Continua no verso...

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

## CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

60290

MG, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.493.341/0001-04. **Registro Anterior:** Matrícula nº59.436 de ordem. Cabo Frio, 18 de Dezembro de 2019. Eu *Maurício* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. Oficial: *[Assinatura]*

**Av.1-60.290. Data:18/12/2019. ANOTAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO.** Foi registrada sob o nºR.2 na Matrícula nº59.436 de ordem, em 15/01/2019, o Memorial de Incorporação do "**RESIDENCIAL MÔNACO II**", objeto desta matrícula. Eu *Maurício* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Oficial: *[Assinatura]*

**Av.2-60.290. Data:18/12/2019. ANOTAÇÃO DE AFETAÇÃO.** A requerimento da parte, datado de 06/12/2018, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como a futura construção objeto da incorporação registrada no R.2, da matrícula 59.436, foi constituído o Patrimônio de Afetação nos termos do Art.31 A da Lei 4591/64. Eu *Maurício* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Oficial: *[Assinatura]*

**Av.3-60.290. Data:18/12/2019. ANOTAÇÃO EXISTÊNCIA DE ÔNUS(HIPOTECA):** O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, e inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Mônaco Incorporações Imobiliárias SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 19/06/2019, devidamente registrada sob o **R.4** da matrícula nº59.436, de ordem. Eu *Maurício* (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. Oficial: *[Assinatura]*

**Av.4.60.290. Data:18/12/2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA**  
Continua na ficha 2

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**MATRÍCULA:** 60290

(Av.3). (Protocolo nº207.101, datado de 28/11/2019). A Credora Hipotecária, denominada **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula, constante da Cláusula 1.7 do Contrato por Instrumento Particular com Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 02/10/2019, fica cancelada a hipoteca constante do Av.3 que recaía sobre imóvel da presente matrícula. Eu, *Valeska* (Valeska Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHO 64219 DXA1**. O Oficial.

**R.5-60.290. Data: 18/12/2019. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA.** (Protocolo nº207.134, datado de 28/11/2019). **Adquirente: WALLACE GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, filho de Jorge Lima da Silva e de Zilma Gonçalves da Silva, divorciado, vendedor, portador da carteira de identidade nº098271125, expedida pelo DETRAN/RJ, em 23/08/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº031.260.417-36, residente e domiciliado na Rua Omar Fontoura, nº06, Braga, Cabo Frio, RJ. **Transmitente: MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **VALOR: R\$145.000,00**, integralmente recebidos, da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CEF: R\$101.521,40; Valor dos Recursos próprios: R\$39.863,60; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$3.615,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$30.556,38. **ITBI:** Foi apresentado a **Certidão de Isenção de ITBI - Projeto Minha Casa Minha Vida**, através do processo nº55937/2019, por atender todos os requisitos do art.12 da Lei nº2.282, de 18/06/2010, alterada pela Lei 2.509, de 12/09/2013 e Decreto 5.814, de 27/04/2018, expedida pela PMCF, em 15/10/2019. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos de FGTS, nº8.7877.0662045-7, datado de 02/10/2019. Eu, *Valeska* (Valeska Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHO 64220**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

60290

LDD, O Oficial

**R.6-60.290. Data:18/12/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**  
 (Protocolo nº207.134, datado de 28/10/2019). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **WALLACE GONÇALVES DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de **R\$101.521,40** bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com **Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 5,5000; Efetiva 5,6407; com Encargo no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$576,42; Tarifa de Administração: R\$0,00; Seguro: R\$47,24; Total: R\$623,66; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 04/11/2019, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$145.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-5 desta matrícula. Su, *Maurício* (Valeska Maurício de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: EDHO 64221 IGC. O Oficial**

Vide Protocolo Nº 223.606 - 31/05/2022 - Habite-se *mf*Vide Protocolo Nº 223.607 - 31/05/2022 - Lançamento *mf*

**Av.7-60.290. Data: 29/06/2022. REMISSÃO DE LANÇAMENTO E HABITE-SE.** (Protocolos nº223.607 e 223.606, de 31/05/2022). Foi concluída a construção do **Apartamento 202, do Bloco nº51, objeto da presente matrícula, tendo o mesmo uma área construída de 50,4085m<sup>2</sup>, conforme se infere da certidão de lançamento e habite-se, averbada**

Continua na ficha 3

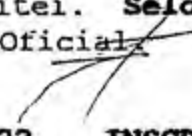
**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO**

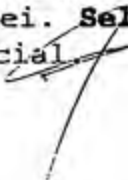
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

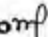
**MATRÍCULA:** 60290

nesta data sob o Av.308 e Av.309 da matrícula 59.436, respectivamente. Observação: A presente averbação é feita de acordo com Art. 237-A, §1º da Lei 6015/73 e Aviso CGJ nº328/2011 publicado no D.O.E de 09/05/2011, fls. 19. Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEEE 63906 BGD**. Oficial 

Av.8-60.290. Data:29/06/2022. **INSCRIÇÃO**. (Protocolo nº223.607, datado de 31/05/2022). Conforme requerimento da parte, datado de 23/05/2022, e instruído da Certidão de Lançamento, expedida em 10/06/2022, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, a Aptº nº202, do Bloco nº51, encontra-se atualmente inscrito na PMCF sob o nº197.919-9. Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEEE 63907 SHX**. Oficial 

Vide Protocolo Nº 224.450 07/07/2022-Instituição **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 224.451 07/07/2022-Convenção de **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 226.502 - 29/09/2022 - Instit. Condomínio 

Vide Protocolo Nº 226.503 - 29/09/2022 - Conven. Condomínio 

Av.9-60.290. Data:14/11/2022. **REMIÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO (PARCIAL)**. (Protocolo nº226.502, datado de 29/09/2022). Foi registrada sob o R.404 da Matrícula nº59.436 de ordem, em 14/11/2022, a **Instituição de Condomínio Parcial do "RESIDENCIAL MÔNACO II"**, objeto desta matrícula, datada de 29/08/2022. Eu Maurício (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEHZ 50543 NRO**. Oficial 

Av.10-60.290. Data:14/11/2022. **REMIÇÃO de CONVENÇÃO DE**

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

60290

**CONDOMINIO.** (Protocolo nº226.503, datado de 29/09/2022). Foi registrada em ficha de **Registro Auxiliar** sob o nº**2.424**, nesta data, a Convenção de Condomínio do "**RESIDENCIAL MÔNACO II**", objeto desta matrícula, datada de 29/08/2022. Eu Santiago Luiz Sampaio Cardoso (Valeska Mauricio de Carvalho), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEHZ 51825 MHN**. Oficial:

**Av.11-60.290. Data:14/11/2024 PURGA DE MORA.** (Protocolo nº236.971, datado de 26/06/2024). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EEUM 87695 OXA.**

**Av.12-60.290. Data:19/09/2025. PURGA DE MORA.** (Protocolo nº242.048, datado de 20/05/2025). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. **Selo Eletrônico: EDWM 10805 CMJ.** Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -

**Av.13-60.290. Data:18/11/2025. LOGRADOURO E NUMERAÇÃO.** Nos termos do Art.1279, da CNGCJ/RJ, e instruído da Guia de IPTU, expedida pela PMCF, em 18/11/2025, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se situado na Rua Três, nº73. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -

**Av.14-60.290. Data:18/11/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** (Protocolo nº244.902, de 06/11/2025). Conforme requerimento da parte, datado de 05/11/2025 A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$ 152.919,80**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 05/11/2025, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante **WALLACE GONÇALVES DA SILVA**, já qualificado nesta matrícula. **ITBI:** Foi pago no valor total de R\$ 3.112,13, através da Guia nº02318/2025, em 14/10/2025. **Selo Eletrônico: EEZV 16455 BWC.** Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - - - - -

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

## CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

( De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
**2º OFÍCIO DE CABO FRIO**  
**CERTIDÃO DE ONUS REAIS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 19 de Novembro de 2025.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

**(Assinada Digitalmente)**

Poder Judiciário- TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEZV 17991 EKG**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



**Emolumentos R\$ 108,60 Lei 6.370/12 R\$2,87 Lei 3.217/99 R\$21,72 FUNDPERJ**  
**R\$5,43 FUNPERJ R\$5,43 FUNARPEN R\$ 6,51 ISS R\$ 3,26 - R\$155,99**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7ZM52-AAZ4B-A3SBH-QSEN9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo Duarte Mello (CPF \*\*\*.710.767-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/7ZM52-AAZ4B-A3SBH-QSEN9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>